SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 003/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CLARO S.A.,** para a cessão de direito de uso de sinais de TV por assinatura, fornecimento de equipamentos na modalidade comodato e prestação de serviço de instalação, distribuição, manutenção e disponibilização desses sinais.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada por meio do Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.020608/2019-41 (fls. 26-27), a autorização do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.042455/2019-92, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002872/2019-74, resolve apostilar o Contrato nº 03/2017, com base na sua Cláusula Quinta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços dos itens 1 e 3 do Contrato nº 003/2017 ficam reajustados em **3,56790%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre janeiro de 2018 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2019 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 003/2017, passa de R$ 98.717,10 (noventa e oito mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos) para **R$ 101.787,36** (cento e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), **a vigorar desde 22 de janeiro de 2019**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01131055125495664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2019NE800431, de 25 de março de 2019.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2019.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2019\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\Reajuste\CLARO CT 032017 reaj. 002872 2019 (MAR).doc

Empresa: **CLARO S.A.**

Processo de Reajuste: 00200.002872/2019-74

CNPJ: 40.432.544/0440-04

Contrato: 20170003

Data da Proposta: **13/12/2016**

Assinatura: 22/01/2017

Início Vigência Original 22/01/2017

Fim Vigência Original 21/01/2018

Valor Global Original do Contrato: R$ 96.495,60

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Global	R$ 98.717,10
Início Período	22/01/2019
Final Período	21/01/2020

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.020664/2019-85

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Segundo Termo de Apostilamento (2° Reajuste)	2º reajuste de preços INPC de janeiro de 2018 (mês do primeiro aniversário do contrato) a janeiro de 2019 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de **22/01/2019**.

Obs.: Apenas os itens 1 e 3 foram prorrogados, em conformidade com o caput da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE		
Período: janeiro/2018 a janeiro/2019 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	**Data**	**INPC/IBGE (Número-índice)**
DATA INICIAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	jan/18	**5.054,52**
DATA FINAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	jan/19	**5.234,86**
	Variação do INPC/IBGE	**3,56790%**

APLICAÇÃO DO SEGUNDO REAJUSTE DE PREÇOS								
Item	**Qtd**	**Especificação**	**Preço Unitário Atual**	**Preço Mensal Atual**	**Preço Anual Atual**	**Preço Unitário Reajustado**	**Preço Mensal Reajustado**	**Preço Anual Reajustado**
1	7	Net mais HD	R$ 122,66	R$ 858,62	R$ 10.303,44	R$ 127,04	**R$ 889,28**	**R$ 10.671,36**
2	7	Taxa de Instalação	R$ 61,38	R$ 429,66	R$ 429,66	R$ -	**R$ -**	**R$ -**
3	150	4 Estrelas Digital	R$ 48,88	R$ 7.332,00	R$ 87.984,00	R$ 50,62	**R$ 7.593,00**	**R$ 91.116,00**
				TOTAL	**R$ 98.717,10**			**R$ 101.787,36**

RESUMO DO SEGUNDO REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	**VALOR REAJUSTADO**	**DIFERENÇA (R$)**
VALOR GLOBAL	**R$ 98.717,10**	**R$ 101.787,36**	***R$ 3.070,26***

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 22/01/2019; SE APROVADO.